ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.903, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: Declara de utilidade pública o Conselho de Moradores de Pirapama, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna o **Conselho de Moradores de Pirapama**, no Cabo de Santo Agostinho, **entidade de utilidade pública**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 20 de junho de 2012.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:49D383EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2012. Edição 0607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/